



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO 2024

A – Processo nº 570/2024 – referente ao Processos nº 41.249-0/2021 (50.285-5/2021, 14.116-0/2022, 9.102-2/2022 e 50.320-7/2021 – apensos) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que emite Parecer Prévio nº 141/2022 – PP- Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, referente ao exercício de 2021, Gestão do Sr. Jamis Silva Bolandin.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

015

ATA Nº 014 DO DIA 12 DE JUNHO DE 2024

Aos doze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro com início às 13:00 horas, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, situada na Rua Santa Catarina número 1.058 (Conforme Resolução nº 007/2022), uma reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, convocada pelo Ofício Circular nº 003/2024 do Presidente da Comissão. Comissão composta pelos Vereadores Edalvo Ribeiro de Lima - Republicanos, Sergio Silveira Lima – Republicanos e Renilso da Silva Senhorinho - Republicanos, Presidente, Vice Presidente e Membro. Ao declarar aberta a reunião a Comissão analisou e emitiu Parecer Favorável nº 058/2024 ao *Processo de nº 570/2024 que se refere ao Processo nº 41.249-0/2021 (50.285-5/2021, 14.116-0/2022, 9.102-2/2022 e 50.320-7/2021 – apensos) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que emite Parecer Prévio nº 141/2022 – PP- Favorável a aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, referente ao exercício de 2021, Gestão do Sr. Jamis Silva Bolandin, assim como o Parecer nº 3.913/2022 ratificado pelo Parecer nº 4.736,2022 do Ministério Público de Contas, que é favorável à aprovação, com sugestão de recomendações, a Comissão emitiu **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS**, com as determinações ao Chefe do Poder Executivo, conforme recomendação do Ministério Público de Contas a este Poder Legislativo.(anexo). Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrou, conferiu a presente Ata que após lida e estando de acordo com a redação da mesma, será assinada pelos membros da Comissão. “SALA DAS COMISSÕES, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.*

EDALVO RIBEIRO DE LIMA: _____

SERGIO SILVEIRA LIMA: _____

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: _____